



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GEOLOCALIZAÇÃO DO GOOGLE MAPS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

Processo nº 0001694-58.2025.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**.
CONTRATADA	GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.033.757/0001-81, estabelecida na Avenida Shishima Hifumi, 2.911, Bairro Urbanova, São José dos Campos/SP 12244- 000, fone/fax (12) 3878-6411 / (12) 9 99649-1465, endereço eletrônico: info@geoambiente.com.br / carlos.andrade@geoambiente.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor FELIPE LUIS DEL NERO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.981.858-**.

Resolvem alterar o Contrato de prestação de serviços da plataforma de geolocalização do Google Maps, incluindo as APIs: Geocoding API, Distance Matrix API, Directions API, Maps Javascript API, Maps Static API., firmado em 28 de setembro de 2023, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a PRORROGAÇÃO da vigência, alterando a Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, **com início em 02/10/2025 e término em 1º/10/2027.**

II - o REGISTRO dos novos valores contratuais decorrentes da prorrogação, alterando a Cláusula Quarta:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2023		R\$ 890,32
TOTAL 2024		R\$ 3.600,00
jan a set/2025	R\$ 300,00 x 9 meses	R\$ 2.700,00

1º/out/2025	R\$ 300,00 / 31 x 1 dia	R\$ 9,68
PRORROGAÇÃO		
2 a 31/out/2025	R\$ 300,00 / 31 x 30 dia	R\$ 290,32
nov a dez/2025	R\$ 300,00 x 12 meses	R\$ 600,00
TOTAL 2025		R\$ 3.600,00
jan a dez/2026	R\$ 300,00 x 12 meses	R\$ 3.600,00
TOTAL 2026		R\$ 3.600,00
jan a set/2027	R\$ 300,00 x 9 meses	R\$ 2.700,00
1º/out/2027	R\$ 300,00 / 31 x 1 dia	R\$ 9,68
TOTAL 2027		R\$ 2.709,68
TOTAL GERAL		R\$ 14.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 16/09/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LUIS DEL NERO, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1451232** e o código CRC **2D26331F**.